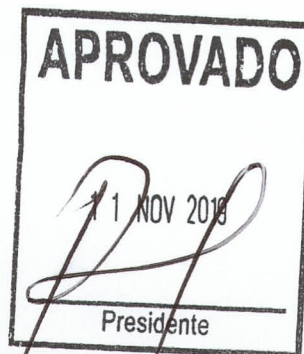


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº 6979 2019



Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar o **serviço de colocação de corrimão na passarela**, localizada sobre o canal, por trás do Parque Dona Lindu, Av. Visconde de Jequitinhonha, Setúbal. Boa Viagem. Recife/PE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma solicitação da comunidade de Setúbal/Boa Viagem, uma vez que a passarela fica por trás do Parque Dona Lindu com passagem de diversas pessoas entre jovens e idosos com iminente risco de acidentes devido à ausência do referido corrimão.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de novembro de 2019.

Aline Mariano
Vereadora do Recife

